



## **EDITAL**

Dr. Luís Filipe Araújo, Vice- Presidente,

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35, conjugado com o Art.º 56, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas em 16/08/2017, pelo Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo das competências que lhe foram delegada ou subdelegada, pela Câmara Municipal, de 24/10/2013, foi INDEFERIDO o seguinte processo:

PROCESSO N.º 01/2015/223, REQUERIMENTO N.º 01/2016/20881 – FRANCISCO OLIVEIRA GUEDES DA SILVA – RUA PADRE MANUEL RODRIGUES PINHO PINHAL, N.º 81 - UNIÃO DE FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município.

E eu,

O Director do Departamento do Urbanismo, o subscrevi.

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE GONDOMAR, 21 DE AGOSTO DE 2017

Por delegação do Presidente da Câmara  
O Vice-Presidente